

h.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

PLANOP

Plano de Operações Municipal

N.º 02 /2023

OPERAÇÃO

8ª Rampa de Santa Marta

17 e 18 de junho de 2023





Este é um documento de carácter **RESERVADO** que não se destina à divulgação pública. É orientado para uma determinada operação ou operações interligadas a executar simultânea ou sucessivamente, visando um objetivo comum a atingir, normalmente num espaço e tempo determinado, e quando posto em execução passa a ordem de operações.

Homologo
O Presidente da Câmara
Municipal

2023/Jan/14



Índice

1) REGISTO DE ALTERAÇÕES	4
2) REFERÊNCIAS	5
3) LISTAGEM DE ANEXOS	6
4) SITUAÇÃO	6
5) FINALIDADE	7
6) ÂMBITO E VIGÊNCIA	7
7) MISSÃO	8
8) EXECUÇÃO	8
a) Intenção do Coordenador	8
b) Manobra	8
9) RISCOS PRESENTES DURANTE O EVENTO	9
10) MISSÃO DAS FORÇAS INTERVENIENTES	9
1) Serviço Municipal de Proteção Civil de Stª Mtª de Penaguião	9
2) Corpos de Bombeiros	9
3) Guarda Nacional Republicana	9
11) INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	10
1) Gerais	10
2) Movimentação dos meios do dispositivo	10
3) Locais com meios de bombeiros	11
4) Tipologia dos meios envolvidos	11
5) Horário do dispositivo	12
12) COMANDO E COMUNICAÇÕES	12
13) SUSTENTAÇÃO LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO	13
14) SEGURANÇA	13
15) GESTÃO DA INFORMAÇÃO	13
1) Informação Operacional	13
2) Informação ao Público	14
3) Comunicação Social	14
ANEXOS	17



1. REGISTO DE ALTERAÇÕES

Identificação da alteração ou correção	Data Alteração / correção	Responsável pela Alteração / correção

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil - LBPC (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma);
- b. Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros;
- c. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Organização da Proteção Civil Municipal;
- d. Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.
- e. Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro - SIOPS (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro);
- f. Decreto-lei n.º 249/2012, de 21 de novembro – Procede à segunda alteração ao decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos Bombeiros Portugueses no território continental;
- g. Decreto-lei n.º 248/2012, de 21 de novembro – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental;
- h. Diretiva Operacional Nacional (DON) da ANEPC n.º 01 – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS);
- i. Despacho do Presidente da ANPC n.º 33317-A/2018, de 29 de março – Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO);
- j. Normas de Execução Permanente (NEP) da ANEPC;
- K. Normas Operacionais Permanentes (NOP) do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) /ANEPC;
- l. Instruções Operacionais (INSTROP) do CNEPC/ANEPC;
- m. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
- n. Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil;
- o. Plano de Segurança FPAK / Automóvel Clube da Régua.

3. LISTAGEM DE ANEXOS

Anexo 1 – Meios e Recursos

Anexo 2 – Plano de Comunicações

Anexo 3 – Esquema da Rampa e colocação de meios

Anexo 4 – Planta de Evacuação Centro de Saúde – Hospital

Anexo 5 – Escala do PCO

Anexo 6 – Lista de Contactos

4. SITUAÇÃO

Nos dias 17 e 18 de junho de 2023, realiza-se a 8ª Rampa de Santa Marta, com provas pontuáveis para o Campeonato de Portugal de Montanha, Campeonato de Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato de Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300, Taça de Portugal Kartcross de Montanha, Taça de Portugal Monolugares de Montanha e Rampa de Santa Marta/Regional.

A Prova é organizada pelo Clube Automóvel da Régua, com o alto patrocínio da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

Prevê-se uma participação de cerca de 70 pilotos, distribuídos pelas diferentes competições.

A Rampa de Santa Marta tem características muito próprias, desenvolvendo-se num troço da M601-1 e da M304-3 com 3,200 kms de extensão, toda ela ladeada de vinhedos. As estradas onde decorrerá a prova têm alternativas para as populações e para o possível socorro. Falamos de Sanhoane, Medrões e Fontes, todas com outras estradas para circulação de acesso a Santa Marta de Penaguião, Régua ou Vila Real.

Assim, pretende-se um Plano de Operações que responda aos eventuais incidentes dentro da pista (planeamento da responsabilidade da FPAK), mas também, nas áreas urbanas e em todo o território municipal.

O Dispositivo exclusivo para a pista e zona envolvente conta com Bombeiros, GNR, SMPC e Equipas Safety (meios humanos da organização com formação nas vertentes médica e paramédica) como também meios permanentes para o socorro.



5. FINALIDADE

Este Plano de Operações Municipal é subsidiário e articula-se com a DON n.º 1 da ANEPC (DIOPS - Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro).

Desta forma e ao nível municipal, garante-se a arquitetura da estrutura de Direção, Comando e Controlo, a forma como é assegurada a coordenação institucional, a regulação, articulação e otimização da atuação operacional dos agentes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, dos organismos e instituições envolvidas ou a envolver no evento Rampa de Santa Marta, caso se venha a verificar uma ou mais ocorrências que ultrapassem a estrutura de Direção, Comando e Controlo interno do evento.

Para fazer face às ameaças identificadas, é intenção do Serviço Municipal de Proteção Civil de Santa Marta de Penaguião e o Clube Automóvel da Régua, planejar, dirigir e executar um dispositivo de resposta composto por meios e recursos dos Corpos de Bombeiros de Fontes e Santa Marta de Penaguião, para além da articulação institucional e operacional com os dispositivos da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O presente PLANOP constitui-se como uma plataforma estratégica que visa responder com eficácia às necessidades operacionais resultantes de eventuais ocorrências de natureza pré-hospitalar, acidentes rodoviários, associados às corridas.

O PLANOP define, além do Dispositivo Especial de Socorro e Assistência, a estrutura de Direção, Comando e Controlo, assim como regula a forma como é assegurada a coordenação institucional, a articulação e intervenção das organizações do SIOPS envolvidas ou a envolver nas operações.

Pretende-se ainda com o presente plano:

- Aplicar o Sistema de Gestão de Operações (SGO) à luz do Despacho do Presidente da ANEPC n.º 3317-A/2018 de 03 de abril;
- Reforçar a capacidade de resposta operacional, com um Dispositivo Especial de Socorro e Assistência para este evento;
- Garantir a primeira intervenção permanente e imediata, em particular nos acidentes dentro da pista, nas áreas rurais que estão envolvidas pelo traçado e todo o território municipal.

6. ÂMBITO E VIGÊNCIA

O presente PLANOP aplica-se ao concelho de Santa Marta de Penaguião e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas, que cooperem nas atividades de Proteção e Socorro referentes à Operação – 8ª Rampa de Santa Marta de Penaguião.



O presente PLANOP vigora no período de 17 de junho a 18 de junho de 2023, sendo que se torna efetivo em 170900JUN23 e será desativado em 182359JUN23.

7. MISSÃO

O SMPC de Santa Marta de Penaguião planeia, organiza e executa um Plano de Operações para fazer face às ameaças passíveis de se concretizarem durante as “corridas” que se realizam em Santa Marta de Penaguião nos dias 17 e 18 de junho de 2023, garantido o comando e o controlo permanente das operações através da montagem e funcionamento de um PCO.

8. EXECUÇÃO

a) Intenção do Coordenador

- a) Ter um dispositivo de socorro e assistência à Rampa de Santa Marta composto por meios do SMPC de Santa Marta de Penaguião e Corpos de Bombeiros;
- b) Organizar uma força para resposta permanente às provas e às ocorrências verificadas na área envolvente à pista e em todo o concelho de Santa Marta de Penaguião;
- c) Garantir o empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos empenhados no dispositivo, estabelecendo os adequados mecanismos de comando e controlo;
- d) Estabelecer os devidos procedimentos para a sustentação da operação.

b) Manobra

Instruções de Coordenação

- a) A movimentação dos meios dos Corpos de Bombeiros far-se-á de acordo com os mapas do Dispositivo Operacional;
- b) A mobilização dos meios será efetuada pelo PCO;
- c) Em cada posto móvel (Posto constituído por meios dos Bombeiros e meios da organização – Fiscais de Pista, reboques, limpeza de via, movimentação de blocos de cimento e rails), haverá um Chefe de Posto (elemento mais graduado dos Bombeiros) que manterá contacto com o Posto de Comando Operacional;
- d) O COS será assumido pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião;
- e) Após indicação do Diretor de Prova, a desmobilização dos meios será efetuada por ordem do Posto de Comando Operacional que a comunicará aos chefes de posto;



Handwritten mark



- f) Na Rotunda dos Encambalados, permanecerá uma ABSC e um VUCI até o PCO dar ordem de desmobilização;
- g) Não será permitida a permanência de Veículos Operacionais que não estejam previstos na grelha de distribuição de meios.

9. RISCOS PRESENTES DURANTE O EVENTO

Possibilidade de ocorrências no âmbito de emergência pré-hospitalar, concorrentes, staff e outros no decorrer da prova.

10. MISSÃO DAS FORÇAS INTERVENIENTES

1. Serviço Municipal de Proteção Civil de Santa Marta de Penaguião

- a) Assegura o planeamento e organização de um dispositivo de resposta operacional;
- b) Assegura a articulação institucional das operações de proteção e socorro;
- c) Disponibiliza os meios e recursos necessários para a montagem do dispositivo de socorro e assistência;
- d) Assegura a presença de um dos seus elementos no PCO;
- e) Garante a articulação permanente com o dispositivo da Guarda Nacional Republicana.

2. Corpos de Bombeiros

- a) No domínio da emergência pré-hospitalar, atuam por indicação do responsável de Segurança da prova e a solicitação do COS e em estreita articulação com o INEM;
- b) Desenvolvem ações no âmbito do desencarceramento e de combate a incêndios;
- c) Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção potenciando permanentemente, a atuação articulada do dispositivo;
- d) Garantem a função de COS do dispositivo.

3. Guarda Nacional Republicana

- a) Sem prejuízo do seu dispositivo próprio, garante, sempre que solicitado pelo PCO, a segurança das operações de socorro e assistência;
- b) Garante, sempre que solicitado pelo PCO, a restrição ou condicionamento da



circulação rodoviária e a abertura de corredores de emergência para a circulação de meios de socorro;

- c) Assegura a presença de um dos seus elementos no PCO.

11. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

1. Gerais

- a) A movimentação dos meios dos Corpos de Bombeiros far-se-á de acordo com os mapas do Dispositivo Operacional;
- b) A mobilização dos meios será efetuada pelo PCO.
- c) Em cada posto móvel (Posto constituído por meios dos Bombeiros e meios da organização – Fiscal de Pista, reboques, limpeza de via, movimentação de blocos de cimento e rails), haverá um Chefe de Posto (elemento mais graduado dos Bombeiros) que manterá contacto com o Posto de Comando Operacional;
- d) O COS é assumido pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião;
- e) Após indicação do Diretor de Prova, a desmobilização dos meios será efetuada por Ordem do Posto de Comando Operacional que a comunicará aos chefes de posto;
- f) Na Rotunda dos Encambalados permanecerá uma ABSC e um VUCI até o PCO dar ordem de desmobilização;
- g) Não será permitida a permanência de Veículos Operacionais que não estejam previstos na grelha de distribuição de meios.

2. Movimentação dos meios do dispositivo

- a) A ordem de entrada dos meios de socorro, postos móveis em pista é dada pelo Posto de Comando a solicitação do diretor de segurança da prova;
- b) Situação idêntica para os postos fixos ou ordem dada pelo fiscal de pista;
- c) Ordem de entrada dos meios na pista: veículo da organização, veículo médico, ambulância, , veículo de desencarceramento, veículo de combate a incêndios e reboque;
- d) Todos os veículos, mesmo em marcha de emergência, só utilizarão os sinais luminosos (nunca os sonoros);
- e) Na pista, os veículos deverão utilizar sempre a faixa da direita;



h.



- f) Os Bombeiros deverão estar sempre em prontidão. Isto é, ao início de cada subida deverão estar no interior dos veículos, com o motor ligado e EPI. Entre cada subida, deverão estar no seu exterior, mas em posição de intervenção;
- g) Os Bombeiros não poderão estar apoiados nos *rails* de proteção;
- h) Os Bombeiros dos postos fixos deverão colaborar com o fiscal de pista nos trabalhos de recolha de algum material que se desprenda dos automóveis, limpeza de pista ou outra situação;
- i) A atuação dos Bombeiros dos postos fixos será sob a orientação dos fiscais de pista e a sua entrada far-se-á pelo acesso próprio, deverão colaborar com os meios na pista;
- j) Os extintores, logo que abertos, mesmo que ainda tenham pó, deverão ser colocados fora de serviço. Essa informação deverá ser reportada ao PCO, no sentido de se proceder à sua substituição.
- k) Os postos fixos serão identificados por um número.

3. Locais com meios dos bombeiros

1. Postos móveis / Locais:

- Parque de Assistência / Paddock;
- Partida - Laurentim;
- Rotunda do Encambalados.
- Partida (Constituído por 2 Bombeiros c/EPI completo + extintores + uma ABSC + VUCI).
- Laurentim (Entrada para a estrada velha: uma ABTD – 1 bombeiro + extintor)
- Rotunda dos Encambalados (Constituído por 2 Bombeiros c/EPI completo + extintores + uma ABSC + VUCI).

4. Tipologia de meios envolvidos

- Meios: ABSC + VUCI+ ABTD+ VCOT.
- Outros: 2 veículos médicos + 3 veículos organização + 2 veículos reboque + 1 camião grua + Meios da Organização.

5. Horário do Dispositivo

Dia 17 de junho de 2023

Hora	Local
08h30	Quartel Bombeiros Voluntários de Fontes e Santa Marta de Penaguião
09h00	Pista
18h00 +/-	Final 1º Dia

Dia 18 de junho de 2023

Hora	Local
08h30	Quartel Bombeiros Voluntários de Fontes e Santa Marta Penaguião
09h00	Pista
17h00 +/-	Final 2º Dia

12. COMANDO E COMUNICAÇÕES

1. Comando

- Compete ao CSREPC do DOURO e na área da sua jurisdição, assegurar permanentemente o cumprimento das determinações e o acionamento das medidas operacionais, com vista a minimizar a perda de vidas, bens e danos ambientais;
- Compete ao Comandante das Operações de Socorro o comando das operações relacionadas com as missões definidas neste Plano Operacional;
- Todos os Chefes de posto deverão informar o Posto de Comando Operacional de qualquer anomalia no respetivo posto móvel;
- Em caso de acidente, os meios deste dispositivo **não intervêm sem prévia autorização** do Posto do Comando Operacional e este, por sua vez, sem autorização do Diretor de Prova.
- Ao tomarem conhecimento da necessidade de intervenção por outra fonte que não seja do Posto de Comando Operacional, os elementos entram nos veículos, colocam os motores a trabalhar, informam o Posto de Comando e aguardam ordem para intervir.
- O Posto de Comando Operacional será instalado junto ao local da partida da Rampa.

2. Comunicações

- a) O Plano de Comunicações basear-se-á no Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e Rede Operacional dos Bombeiros (ROB);
- b) Telefone (rede fixa e móvel);
- c) A Organização dispõe de uma rede própria entre Postos Móveis e Fixos;
- d) Rede de comunicação fundamental: toda a informação, desportiva e outra, circulará por esta rede. Do Diretor de Segurança para os adjuntos de segurança e vice-versa e também para os fiscais de pista.

13. SUSTENTAÇÃO LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO

- a) Combustíveis à responsabilidade de cada CB;
- b) Alimentação a fornecer pela organização;
- c) Distribuição a cargo da organização.

14) SEGURANÇA

- a) Cada entidade participante no dispositivo de socorro e assistência à Rampa de Santa Marta é responsável pelas condições de segurança relativas ao seu pessoal e equipamento;
- b) A guarnição dos veículos de desencarceramento e combate a incêndios deverá utilizar o EPI Urbano.

15) GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1. Informação operacional

- 1.1 Entende-se por informação operacional aquela que resulta do tratamento de todos os dados pertinentes disponíveis relacionados com a operação em causa e que permitem conhecer a globalidade da situação;
- 1.2 Da informação operacional constará:
 - a) O facto, acontecimento ou sucessão de acontecimentos que conduziram à ocorrência em causa;
 - b) As ações desencadeadas após o alerta;
 - c) As entidades envolvidas;
 - d) Os meios envolvidos: humanos e materiais;
 - e) Os danos efetivos e estimados;



- f) As vítimas (feridos leves, graves e mortos).

1.3 A gestão da informação operacional é assegurada em dois níveis distintos e que se interligam.

- a) Ao nível do COS - Ao COS, sendo responsável pela gestão direta da ocorrência, cabe assegurar a recolha de todos os dados pertinentes e a transmissão da informação operacional ao CSREPC do DOURO;
- b) Ao nível do CSREPC do DOURO – Ao CSREPC do DOURO cabe analisar a informação operacional recebida, complementá-la com os dados adicionais eventualmente disponíveis neste nível e transmiti-la pelos meios mais expeditos ao COSREPC do DOURO;
- c) O Automóvel Clube da Régua e o Município de Santa Marta de Penaguião planeiam e conduzem todas as atividades de sensibilização, protocolo e comunicação externa, nomeadamente no que respeita a eventuais contactos com os Órgãos de Comunicação Social (OCS);
- d) A prestação de informação aos OCS no que concerne ao dispositivo operacional é da responsabilidade do Diretor do Plano ou do COS.

2. Informação ao Público

Será dada informação pelos meios próprios da Câmara Municipal e da Organização da prova.

3. Comunicação Social

O SMPC de Santa Marta de Penaguião, na pessoa do Coordenador Municipal de Proteção Civil, procede se necessário, ao aviso da população, através dos órgãos de Comunicação Social Locais, para as necessárias medidas de prevenção e precaução que devem ser adequadas a cada caso de emergência que se venha a verificar.

Santa Marta de Penaguião, 12 de junho de 2023

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

Artur Augusto da Silva Cardoso



LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AA –	Área de Atuação
ABSC -	Ambulância de Socorro
ABTD -	Ambulância Transporte de Doentes
ANEPC–	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APC –	Agentes de Proteção Civil
CB –	Corpo de Bombeiros
CSREPC –	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
COSREPC –	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
COS –	Comandante das Operações de Socorro
DIOPS –	Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
FPAK-	Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting
GNR –	Guarda Nacional Republicana
NOP –	Norma Operacional Permanente
OCS –	Órgãos de Comunicação Social
PCO –	Posto de Comando Operacional
PLACOM–	Plano de Comunicações
PLANOP–	Plano de Operações
PMEPC–	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
ROB –	Rede Operacional dos Bombeiros
SIRESP -	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SGO –	Sistema de Gestão de Operações
SMPC –	Serviço Municipal de Proteção Civil
TO –	Teatro de Operações
VCOT –	Veículo de Comando Tático
VUCI -	Veículo Urbano Combate a Incêndio



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Para conhecimento:

- Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro
- Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Para Planeamento e Execução Interna:

- Serviço Municipal de Proteção Civil de Santa Marta de Penaguião

Para Planeamento e Execução Externa:

- Automóvel Clube da Régua
- Médico da Prova
- Comandante do Corpo de Bombeiros de Fontes
- Comandante do Corpo de Bombeiros de Santa Marta de Penaguião
- Guarda Nacional Republicana (GNR) – Santa Marta de Penaguião



br



ANEXOS



V.



ANEXO 1

Meios e Recursos

Meios dos Corpos de Bombeiros

Dias 17 e 18 de junho 2023

(PISTA DE CORRIDAS)

LOCAL: PARQUE DE ASSISTÊNCIA / PADDOCK E PARTIDA

Veículo	Operacionais	De serviço à Pista
1726 - ABSC	2	À Ordem do PCO
1726 - VUCI	5	À Ordem do PCO
1726 - VCOT	2	À Ordem do PCO

LOCAL: LAURENTIM

Veículo	Operacionais	De serviço à Pista
1726 - ABTD	2	À Ordem do PCO

LOCAL: ROTUNDA DOS ENCAMBALADOS

Veículo	Operacionais	De serviço à Pista
1720 - ABSC	2	À Ordem do PCO
1720 - VUCI	5	À Ordem do PCO
1720 - VCOT	2	A Ordem do PCO



61



POSTOS FIXOS (1 Bombeiro, 1 Extintor)

- Partida – 2 Bombeiros
- Parque Reagrupamento – 2 Bombeiros

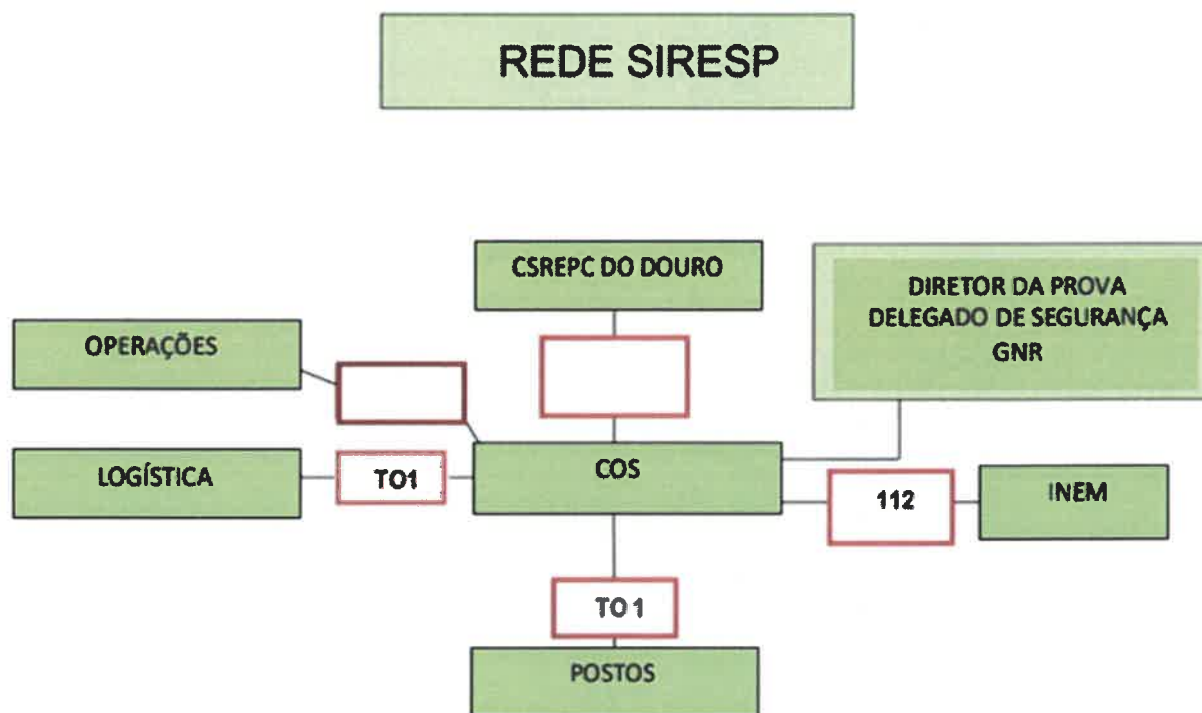
Total de Meios Envolvidos

Veículos	Número	Operacionais
ABSC	2	4
VCOT	2	4
VUCI	2	10
ABTD	1	2
POSTOS FIXOS	-	27
Total	7	45



ANEXO 2

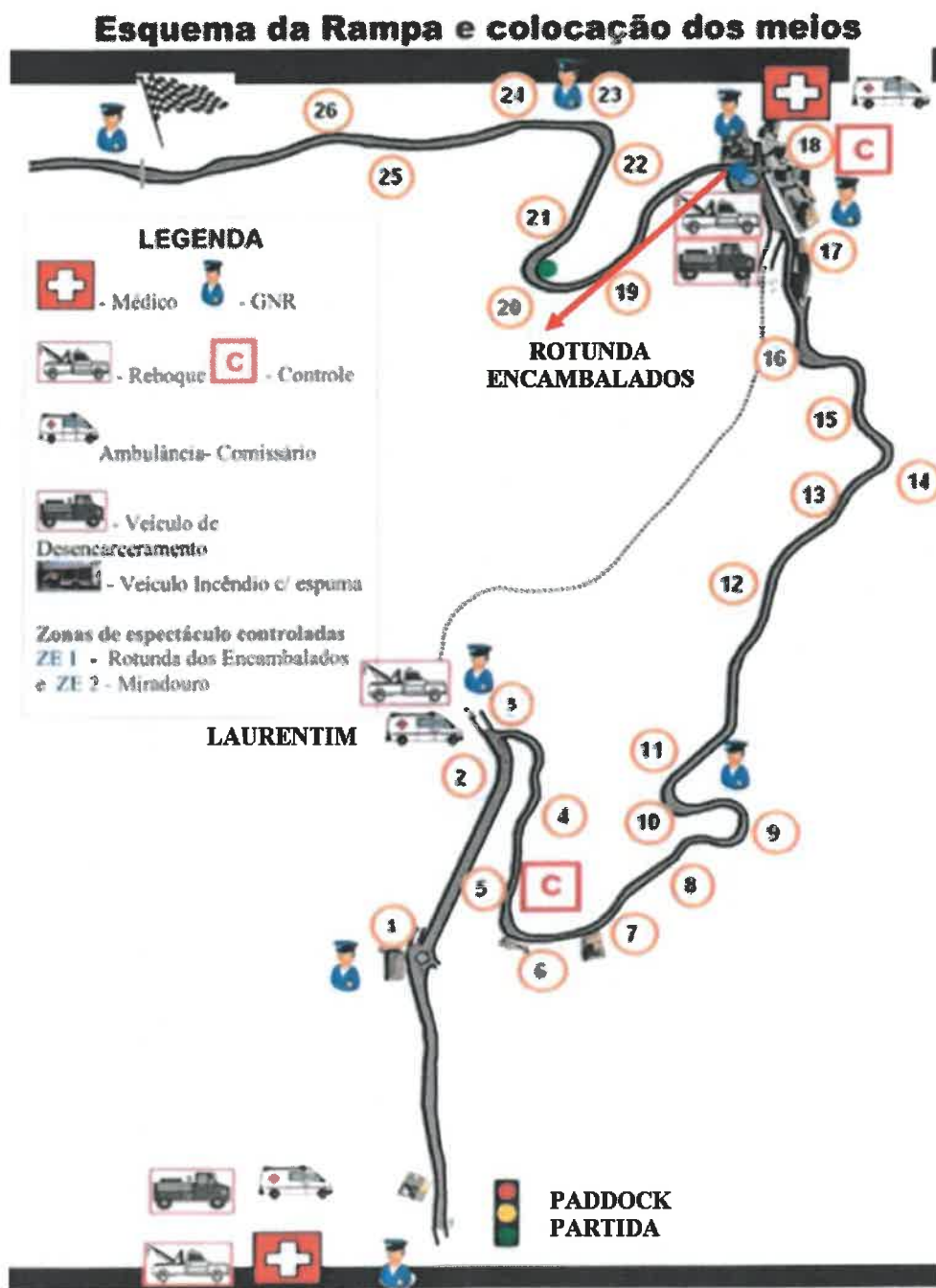
Plano de Comunicações





ANEXO 3

Esquema da rampa - colocação de meios





ANEXO 4

Planta de evacuação - Centro de Saúde e Hospital de Vila Real





vi



ANEXO 5

Escala do PCO

Posto de Comando Operacional

Local	Dia 17 de junho (9h00 às 18h00)	Dia 18 de junho (09h00 às 17h00)
COS	Cmdt CB Santa Marta António Guedes	Cmdt CB Santa Marta António Guedes
GNR	A indicar pela GNR	A indicar pela GNR
Operações	A indicar pelo CB Fontes e CB Santa Marta	A indicar pelo CB Fontes e CB Santa Marta
Logística	A indicar pela Organização	A indicar pela Organização

ANEXO 6

Lista de Contactos

Entidade	Nome	Contacto
Comandante do CB de Santa Marta	António Guedes	937186018
Comandante do CB Fontes	Artur Cardoso	968553704
2º Cmdt CB Fontes	Pedro Taveira	914593805
Adj. Com. CB Fontes	Nuno Pereira	915228098
Adj. Com. CB de Santa Marta	Albino Melo	936905200
Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro	Miguel Fonseca	930607402
Presidente CM SMP	Luís Machado	938101310
Presidente AC Régua	Manuel António	937580272
Diretor da Prova	Paulo Ribas	961363689
Diretor Adjunto Prova	Manuel António	937580272
Diretor de Segurança	Luís Rodrigues	919365023
Médico Prova	<i>Drª Raquel Sousa</i>	912448253
GNR	Sarg Ajudante Correia	961194212
INEM	CODU Norte	222 065 011
SMPC	Artur Cardoso	968553704